



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

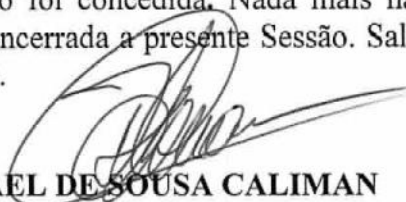
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=003=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência das vereadoras Maria Helena Campos Furtado e Zita Maia de Paula e Silva. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 19/01/2018, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Na **ORDEM DO DIA foram lidos: OFÍCIO n.º 21/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o **PROJETO DE LEI n.º 07/2018** e o **PROJETO DE LEI n.º 07/2018** que "Autoriza o município de Buritizal a celebrar termo aditivo com a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava e repassar recursos financeiros no importe de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no período de Janeiro de 2018 até Dezembro de 2018, na forma que especifica e dá outras providências". Após, o Senhor Presidente **COLOCOU EM DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 07/2018**. O vereador Leandro Mattos Dellefrate solicitou informações ao Plenário sobre a forma com que ocorre o repasse à Santa Casa de Misericórdia. A vereadora Elanhine informou que é enviado, mensalmente, pela Santa Casa, uma planilha indicando os procedimentos realizados, os pacientes atendidos e os valores devidos pelo município àquela instituição. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho destacou que esta planilha é detalhada. O Vereador Rafael ressaltou que a municipalidade pode repassar até trezentos e cinquenta mil reais, não sendo obrigatório o repasse do valor total. **COLOCADO EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 07/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentassem seus pareceres no prazo regimental. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, o Senhor Presidente passou a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 07/2018**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Em razão de tratar-se de reunião extraordinária a **PALAVRA LIVRE** não foi concedida. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 29 de janeiro de 2018.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1ª Secretária